



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.733

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2014

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 1.054, DE 06 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre medidas administrativas para contenção e redução de despesas de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas tendentes a adequar as despesas de pessoal ao percentual sobre as receitas correntes estabelecido na forma do artigo 169 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade douradense em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

CONSIDERANDO o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de compatibilidade e manter equilíbrio entre a receita e a despesa da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município e Controladoria que adotem medidas administrativas imediatas para redução de despesas com pessoal.

Art. 2º Fica vedada, temporariamente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, tais como:

I. nomeação de Cargos Comissionados e designação de Função de Confiança, ressalvada a nomeação de Secretários Municipais e dos dirigentes superiores das Autarquias e Fundações;

II. novas concessões de gratificação por dedicação exclusiva;

III. contratação de temporários, ressalvado de professores para sala de aula e profissionais de saúde pública mediante apresentação de justificativa fundamentada;

IV. gozo de licença prêmio, exceto quando o afastamento do requerente não implicar na admissão de substituto;

V. pagamento de serviços extraordinários (horas extras);

VI. afastamento para estudo ou curso, com ônus para a origem;

VII. afastamento ou cedência, com ônus para a origem, para outros órgãos ou entes federados;

VIII. concessão de acréscimo de carga horária;

IX. gratificação por plantão de serviço, exceto para atender a serviços de saúde em que seja indispensável e exigida a atuação de profissional habilitado;

X. qualquer alteração de estrutura das carreiras que implique aumento de despesa.

Art. 3º Fica determinada a realização imediata de auditoria na Folha de Pagamento, sob a responsabilidade da Controladoria do Município, para propor medidas de melhorias gerenciais da política salarial.

Art. 4º Fica determinada a revisão imediata:

I - das gratificações por dedicação exclusiva concedidas em todas as Secretarias da Administração Municipal;

II - das suplências;

III - das reduções de carga horária concedidas com fundamento na Lei nº 2.406, de 20 de abril de 2001;

IV - dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

V - revisão dos adicionais noturnos.

Art. 5º Fica determinada a suspensão imediata do pagamento de auxílio transporte para servidores de todas as secretarias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de maio de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.073, DE 15 DE MAIO DE 2014.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de maio de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
114765997-1	Marcus Vinicius Meneghetti Carreira	02/08/2010	Assistente de Serviços Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
114766711-1	Igo da Silva Ferreira	31/03/2011	Agente de Serviços Especializados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
114766777-1	Adriana Ferreira da Rocha	04/04/2011	Auxiliar de Apoio Educacional
114766462-1	Dilson de Souza Mattos	31/01/2011	Auxiliar de Serviços Básicos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS**DECRETO Nº1.079 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal denominado CRIANÇA FELIZ localizado no Bairro Altos do Indaia, Município de Dourados – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal CRIANÇA FELIZ, localizado no Bairro Altos do Indaia, Município de Dourados – MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 19 de maio de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 1.088 DE 22 DE MAIO DE 2014.

“Nomeia em substituição membro para o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Mônica Roberta Marin de Medeiros como membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, representando as entidades não-governamentais, em substituição a senhora Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova, juntamente com os membros nomeados pelo decreto nº 56, de 04 de

abril de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourados, 22 de maio de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO “P” Nº 227 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Nomeia a servidora Beatriz Brandão de Azambuja Menezes - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora BEATRIZ BRANDÃO DE AZAMBUJA MENEZES, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, a partir de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 29 de abril de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS**PORTARIA AGETTRAN Nº 003/2014/AGETTRAN**

Nelson Azambuja Almirão, Diretor Presidente Interino da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3478 de 15 de setembro de 2011 e Decreto nº 1012 de 10 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 229/12/CETTRAN.

CONSIDERANDO a Conclusão do Curso de atualização realizado nos moldes da Deliberação nº 229/2012/CETTRAN.

Resolve:

Art.1º - Credenciar junto a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Dourados/MS, para executar fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, pelo período de 05(cinco) anos.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
ACÁCIO Kobus Junior	44251-1
Adão de Andrade Rocha	47731-1
Adão Viegas Martins	114.763.561-2
Ademar CABRAL de Araujo	47751-1
ADEMIR Martins	44261-1
Ademir RIBEIRO	47741-1
ADRIANA Araújo Alonso	47921-1
Adriano Santos DE Jesus	114.764.160-1
ALAIR Teixeira Rodrigues	47911-1
Alvane Souza PEREIRA	44171-1
AGNALDO Ribeiro da Silva	43701-1
AIRES Luiz de Lima	44291-1
Angela CRISTINA Decian de Pellegrin	47871-1
Antônio Carlos de Oliveira Barreto	90220-3
Antônio NUNES de Lima	43781-1
Arnaldo BARBOSA Ferreira	43791-1
Atoapes DIAS Martins	47841-1
CARLA da Silva Silveira	47821-1
CÉSAR de Camargo Leme	47811-1
CLÁUDIA Vieira da Silva	47801-1
Cleber Afonso de Souza	114.764.163-1
CRISLAINE da Silva de Andrade	43811-1
Dalberto CristovãoGonçalves RIBAS Fujii	43821-1
DANIEL Alves dos Santos	47771-1
Denivaldo RODRIGUES B.Souza	43831-1
DIRCEU Aparecido Martins Arbues	44151-1

Divaldo MACHADO de Menezes	43841-1
Elaine Cristina Barbosa Silveira	114.764.165-1
ELIZELDA Freitas da Costa	43851-1
EUCLIDES Mazurkevitz	48191-1
Eugênio MENDES	43861-1
EUNICE Gonçalves Gomes	48181-1
IVALDO Eliandro de Souza	43871-1
GERSON Pereira Borges Júnior	48161-1
GLEDSON Gimenes dos Santos	48171-1
Gustavo Franco FÉLIX	43891-1
Inácio Domingos de Souza	114.764.154-1
ISRAEL Paulo Moisés de Oliveira	48141-1
ITAMAR de Jesus Pires	48151-1
IVA Cirqueira do Nascimento Rocha	43921-1
IVONETE da Silva	43931-1
Jamili da Costa Matos	114.764.167-1
Jean Pierre Sott	114.764.185-1
João Augusto DOURADO Alves	43941-1
João TAYLOR Leite Aranda	48111-1
João VICENTE Chencareck	43951-1
JONAS dos Santos Valiente	48101-1
José RUBENS Barbosa	43981-1
Josimar Cavalcante de Oliveira	114.764.162-1
Juvenal Costa dos SANTOS	48081-1
Kleber Juliano de Almeida	114.764.171-1
LAURA Rodrigues Patricio	48061-1
Leandro Oliveira dos Santos	114.764.164-1
Liliane Grazielle Céspedes de Souza	114.764.159-1
Liliane Kelly Oliveira Santos	114.764.158-1
LINDALVA dos Santos Oliveira	48051-1
Lourival FREITAS Santos	48041-1
Luiz Sérgio GABRIEL	44031-1
LUIZA Ibanhes	44001-1
LUZIE TT Araújo de Oliveira	48021-1
Marcelo de Brito	114.764.168-1
Márcio TELES Arguelho	44041-1
MARCOS Antônio de Brito	48001-1
Marcos Augusto de Alencastro Silva	81181-2
Marcos César da Silva LEITE	47991-1
MARGARETH Chaves Lopes	47981-1
MARIA Aparecida dos Santos	44301-1
Maria ERCILIA de Medeiros Oliveira	47971-1

PORTARIAS

Maria VILMA Pereira de Souza	44071-1
Michelly Mendes da Silva	114.764.161-1
MOISES Gonçalves de Souza	44081-1
NILZELI Soares da Silva	44101-1
Nivaldo GAMARRA	44111-1
Odair ALVES Teixeira	44121-1
Odair Faleiros da Silva JÚNIOR	47961-1
OLAVO Henrique dos Santos	44131-1
Orlean CATELLAN Teixeira	44141-1
PATRICIA Pires da Silva	47951-1
PAULO CÉZAR Alves Barroso	44271-1
PORFÍRIO Arguelho Riveiro Júnior	47931-1
ROBERTO Alves da Silva	47721-1
Roberto Aparecido RAMOS	47711-1
Rodriano Fernandes	114.764.157-1

Rodrigo Vitorino da Cruz	114.763.512-2
ROSIMEIRE Ferreira Costa	47691-1
Samuel VIEIRA de Lima	44311-1
SÉRGIO Mondadori	47681-1
SILVIO Reginaldo Peres Costa	44181-1
SÔNIA Regina Pinheiro	47661-1
Tércio Antônio Oliveira CARVALHO	44191-1
Vanderly PEDRO de Lima	44211-1
Weslei Henklain FERRUZZI	47631-1
WILSON Binsfeld	44241-1
ZILDA Aparecida Rodrigues Ramires	48251-1

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente da Agetran

Dourados-MS, 23 de maio de 2014.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 111/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (BRAÇO PROJETADO E COLUNA SIMPLES) PARA ATENDER A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/06/2014 (nove de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 26 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 179/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
CR Hotéis Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 031/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 19/06/2014 com vencimento em 19/08/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 23 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 007/2014.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Comasul Comércio de Correas e Mangueiras Sul Matogrossense Ltda - Epp
CNPJ: 03.743.085/0001-96
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2014
OBJETO: Aquisição de brocas visando atender o IMAM.

PROTECTOR SOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 09/06/2014 (nove de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 26 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 12/2014 que objetiva a contratação com ACELINO RODRIGUES CARVALHO, CPF 180.617.883-49 com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 21 de maio de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).
DATA DE EMPENHO: 23/05/2014
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 008/2014.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Comasul Comércio de Correas e Mangueiras Sul Matogrossense Ltda - Epp
CNPJ: 03.743.085/0001-96

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2014
OBJETO: Aquisição de perfurador de solo visando atender o IMAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DE EMPENHO: 23/05/2014
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014****PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP.

Valor Total: 288.033,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trinta e três reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 041/2014.**OBJETO:** Futura aquisição de papel sulfite, objetivando atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de

Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Arte Camisetas Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2014.**OBJETO:** Aquisição de enxovais, objetivando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção Especializada

1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.14. – Material de Cama, Mesa e Banho

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 301.467,90 (trezentos e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados-MS

Osmar de Matos Marques.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 049/2014.**OBJETO:** Locação do imóvel sito na Rua Dr. Nelson de Araújo, 317, Apartamento 04 – 3º andar – Edifício Pantanal, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para o atendimento ao “PROGRAMA + MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde

2090 – Atenção a Rede Básica de Saúde

33.90.36.00. – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóveis

Fonte: 114008

Ficha: 1107

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Castro & Chibeni Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 005/2014.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizadas em diversos bairros e distrito do Município de Dourados-MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

1035. – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSF

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 307.488,10 (trezentos e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1716/2014.**PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

F.B.M. Industria Farmaceutica Ltda

CNPJ: 02.060.549/0001-05

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2014**OBJETO:** Aquisição de tiras reagentes e lancetas visando atender decisão judicial em favor do paciente Gabriel Ferreira Stroppa.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 2.892,50 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**DATA DE EMPENHO:** 22/05/2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 204/2014**1. PARTES:****CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44

INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

C.P.F.: 597.332.099-53

CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL MARISTA

C.N.P.J: 84.433.275/0009-66

Responsável legal: DÉLCIO AFONSO BALESTRIN

C.P.F.: 518.034.459-04

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio, bem como aquisição de material permanente em favor das atividades exercidas pelo Centro Social Marista.**3. VALOR:** R\$ 62.424,00**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.41.01 – Contribuições – Ficha: 903 – Fonte: 181503

5. EMPENHO Nº: 093 de 26/05/2014**6. VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA**Secretária Municipal de Assistência Social****EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 205/2014****1. PARTES:****CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44

INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

C.P.F.: 597.332.099-53

CONVENIENTE: CEIA - Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”

EXTRATOS

C.N.P.J: 00.144.612/0001-58
 Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
 C.P.F.: 164.849.751-91

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio, bem como, aquisição de material permanente para funcionamento das oficinas de manicures, pedicure e embelezamento dos cabelos, corte, costura overloquista e culinária para prestar o atendimento as crianças e adolescente.

3. VALOR: R\$ 35.859,52
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.059 – Implementação do Programa de Investimento Sociais.
 33.50.41.01 – Contribuições – Ficha: 903- Fonte: 181503
 5. EMPENHO Nº: 095 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 206/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: CEIA- Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”
 C.N.P.J: 00.144.612/0001-58
 Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
 C.P.F.: 164.849.751-91

2. OBJETO: Constitui auxílio financeiro para custear as despesas de custeio, bem como aquisição de material permanente em favor dos serviços oferecidos pelo CEIA.

3. VALOR: R\$ 27.744,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 33.50.41.01 – Contribuições – Ficha: 903- Fonte: 181503
 5. EMPENHO Nº: 094 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 207/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ
 C.N.P.J: 01.191.798.0001-69
 Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES
 C.P.F.: 694.535.601-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio da Entidade Ação Familiar Cristã em favor da manutenção dos seus serviços oferecidos.

3. VALOR: R\$ 64.504,80
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 33.50.41.01 – Contribuições – Ficha: 903 – Fonte: 181503.
 5. EMPENHO Nº: 091 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 208/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 C.N.P.J: 01.105.188/0001-03
 Responsável legal: FÁTIMA ELIZABETE LUIZ GONÇALVES
 C.P.F.: 250.365.301-44

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio, bem como aquisição de material permanente em favor das atividades realizadas pela Associação Pestalozzi Dourados.

3. VALOR: R\$ 48.960,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.242.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 768 – Fonte: 182504.
 44.50.42.01 – Auxílios – Ficha: 769 – Fonte: 182504.
 5. EMPENHO Nº: 253 e 257 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 209/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ENTIDADE AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ
 C.N.P.J: 01.191.798.0001-69
 Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA
 C.P.F.: 694.535.601-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pela ENTIDADE AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

3. VALOR: R\$ 36.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.153 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 609 – Fonte: 129000
 5. EMPENHO Nº: 264 de 26/05/2014.
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 210/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: CEIA- CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOMALBERTO”
 C.N.P.J: 00.144.612/0001-58
 Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
 C.P.F.: 164.849.751-91

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pelo CEIA.

3. VALOR: R\$ 36.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.153 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 609 – Fonte: 129000
 5. EMPENHO Nº: 266 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2015 a 28 de fevereiro de 2014.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 211/2014**

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL MARISTA
 C.N.P.J.: 84.433.275/0009-66
 Responsável legal: DELCIO AFONSO BALESTRIN
 C.P.F.: 518.034.459-04

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pelo CENTRO SOCIAL MARISTA.

3. VALOR: R\$ 36.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.153 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 609 – Fonte: 129000
 5. EMPENHO Nº: 267 de 26 de maio de 2014.
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 212/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 01.105.188/0001-03
 Responsável legal: FÁTIMA ELIZABETE LUIZ GONÇALVES
 C.P.F.: 250.365.301-44

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pela Associação Pestalozzi de Dourados.

3. VALOR: R\$ 45.295,20
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.242.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 766 – Fonte: 129000.
 5. EMPENHO Nº: 262 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 26 fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 213/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: CASA CRIANÇA FELIZ
 C.N.P.J.: 94.722.287/0002-98
 Responsável legal: FRANCELLY DUTRA ROSA
 C.P.F.: 004.269.590-27

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pela CASA CRIANÇA FELIZ

3. VALOR: R\$ R\$ 36.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.153 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 609 – Fonte: 129000
 5. EMPENHO Nº: 265 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 214/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: CASA CRIANÇA FELIZ
 C.N.P.J.: 94.722.287/0002-98
 Responsável legal: FRANCELLY DUTRA ROSA
 C.P.F.: 004.269.590-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio e aquisição de material permanente da em favor das atividades exercidas pela CASA CRIANÇA FELIZ.

3. VALOR: R\$ 65.198,40
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 33.50.41.01 – Contribuições – Ficha: 903 – Fonte: 181503
 5. EMPENHO Nº: 092 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 215/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER
 C.N.P.J.: 03.471.216/0001-23
 Responsável legal: MARIÚCIA BEZERRA INÁCIO
 C.P.F.: 338.587.481-53

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pela Associação Evangélica Douradense de Assistência Social – Lar Ebenézer.

3. VALOR: R\$ 88.676,46
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.047 – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 787 – Fonte: 129000.
 5. EMPENHO Nº: 263 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2015 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 216/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR EBENEZER
 C.N.P.J.: 03.471.216/0001-23
 Responsável legal: MARIÚCIA BEZERRA INACIO
 C.P.F.: 338.587.481-53

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio, bem como aquisição de material permanente em favor dos serviços oferecido pela Associação Douradense de Assistência Social – Lar Ebenézer

3. VALOR: R\$ 60.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.047 – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 794 – Fonte: 182504.
 44.50.42.01 – Auxílios – Ficha: 800 – Fonte: 182504.
 5. EMPENHO Nº: 255 e 259 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 217/2014**

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
 C.N.P.J.: 03.623.964.0001-84
 Responsável legal: JAIME PRESOTO DE OLIVEIRA
 C.P.F.: 049.071.321-15

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio em favor aos serviços oferecidos pelo LAR SANTA RITA.

3. VALOR: R\$ 115.941,18
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.047 – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 787 – Fonte: 129000.
 5. EMPENHO Nº: 261 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 218/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
 C.N.P.J.: 03.623.964.0001-64
 Responsável legal: JAIME PRESOTO DE OLIVEIRA
 C.P.F.: 049.071.321-15

2. OBJETO: Auxílio financeiro para o custeamento das despesas de custeio, bem como, aquisição de material permanente em favor dos serviços oferecidos pelo Lar Santa Rita.

3. VALOR: R\$ 75.000,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.047 – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 794 – Fonte: 182504.
 44.50.42.01 – Auxílios – Ficha: 800 – Fonte: 182504.
 5. EMPENHO Nº: 254 e 258 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 219/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
 APAE DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.368.578/0001-93
 Responsável legal: LUIS CARLOS RODRIGUES MORAIS
 C.P.F.: 437.616.078-49

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio que APAE possui ao oferecer ações voltadas aos usuários com deficiência intelectual e múltipla.

3. VALOR: R\$ 86.904,00
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.242.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais
 Ficha: 768 – Fonte: 182504.
 5. EMPENHO Nº: 256 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: da data do seu empenho à 28/02/2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 220/2014

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
 APAE DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.368.578/0001-93
 Responsável legal: LUIS CARLOS RODRIGUES MORAIS
 C.P.F.: 437.616.078-49

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para custear as despesas de custeio que APAE possui ao oferecer ações voltadas aos usuários com deficiência intelectual e múltipla.

3. VALOR: R\$ 80.399,04
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.242.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.
 33.50.43.01 – Subvenções Sociais
 Ficha: 766 – Fonte: 129000.
 5. EMPENHO Nº: 260 de 26/05/2014
 6. VIGÊNCIA: 26 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.
 Dourados/MS, 26 de maio de 2014.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS/EXTRATO DE DECISÃO - SEMS**EXTRATO DE DECISÃO**

Referência: Relatório de Auditoria nº. 11
 Comunicante: Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde
 Requerida: Associação Beneficente Douradense

O Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

Considerando que por meio da Auditoria nº. 11 verificou-se a ocorrência de irregularidades no faturamento das contas hospitalares as quais o prestador não conseguiu elidir em sua defesa, conforme apreciação efetuada pelo Componente Municipal de Auditoria, tudo demonstrado no processo administrativo n. 0030-34/2010 - Auditoria nº. 11, ensejando, portanto, a necessidade de devolução dos valores pagos imerecidamente à Associação Beneficente Douradense, em razão de que esta não obedeceu às normas vigentes do Ministério da Saúde, no faturamento de suas contas hospitalares, causando o pagamento indevido das mesmas.

Diante da comprovação dos fatos auditados pelo Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde na Auditoria n. 11, julgo procedente o ressarcimento recomendado na referida Auditoria, devendo a Associação Beneficente Douradense restituir ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados (CNPJ nº 13.896863/0001-30) o valor de R\$ 447.318,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e oito centavos), conforme demonstrativo de débito, e, determino que deposite o referido valor, devidamente atualizado até o dia do pagamento, por meio do sistema Débito/TCU na Conta Corrente do Fundo Municipal de Saúde de Dourados nº 15.300-1 da Agência do Banco do Brasil nº 4336-2, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação desta decisão.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Dourados – MS, 22 de maio de 2014.

Sebastião Nogueira Faria
 Secretário Municipal de Saúde

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE MAIO DE 2014.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Recursos da Central de Perícias - Gleicir; 2. Participação em Evento de Naviraí; 3. Definição da Comissão de Concurso para Iniciar Elaboração do Edital; 4. Encaminhamento do Ofício/PGM que comunica o protocolo das alterações da Lei 108, na Câmara Municipal; 5. Investimentos Financeiros e 6. Locação de Imóveis. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Tumelero, José Ferreira Lopes Filho, Cezário de Figueiredo Neto, Raphael Ramos Spessoto e Luiz Constâncio Pena Morais. Estavam presentes também os Diretores do Instituto, Senhora Gleicir Mendes Carvalho e Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti. A Conselheira Osnice Lopes Coelho e o Conselheiro Hélio do Nascimento justificaram a ausência por motivos de doença. O Conselheiro Albino João Zanolla justificou sua ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro José Vieira Filho justificou sua ausência por motivos pessoais. Iniciada a reunião foi dada a palavra a Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, que apresentou aos Conselheiros, Recursos Administrativo de Revisão de Decisão Pericial, impetrado face o Previd em razão de indeferimento de Atestado Médico, objetivando prorrogação de Readaptação de Função. Sendo este Conselho responsável pela resposta aos Recursos Administrativos, após análise e deliberação, os conselheiros decidiram por unanimidade, pelo indeferimento dos recursos das requerentes em questão. Em seguida o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, falou aos presentes sobre a participação em Evento de Naviraí que será realizado nos dias 29 e 30 de maio deste ano. Após análise e discussão foi confirmado cinco (05) vagas para o Evento de Naviraí. O Diretor também falou aos presentes sobre a dificuldade da entrega das chaves do imóvel locado para mudança e instalação do Previd e da Central de Perícias. Em virtude das dificuldades os Conselheiros presentes deliberaram que a Diretoria Executiva busque novas opções de aluguel. Posteriormente o Diretor Financeiro solicitou aos Conselheiros a definição da Comissão de Concurso para assim dar início na Elaboração do Edital. O que após discussão dos Conselheiros foi definido que será encaminhado um ofício com os nomes escolhidos para composição da Comissão de Concurso. Em seguida o Diretor Financeiro falou aos conselheiros sobre comunicado emitido pela empresa de consultoria em investimentos do Previd, Crédito e Mercado, no qual orienta a analisar a possibilidade de aumentar os investimentos em fundos IMA-B, reduzindo os investimentos para IRFM e fundos DIs para em torno de 30% do Patrimônio do Previd, desta forma foi marcada reunião extraordinária com o Comitê de Investimento, que ocorreu no dia de hoje, sendo que o Comitê, analisando que atualmente o Previd possui em torno de 32% em fundos IRFM e IRMF1, sendo assim o Comitê sugere investirmos os próximos aporte de contribuições previdenciárias nos fundos Caixa Ima Geral e no fundo BB IMA B5+, fundos nos quais o Instituto já mantém aplicação, o comitê sugere também que seja migrado R\$ 2.000.000,00 do

fundo IRF-M do sicredi para o fundo IMA-B do próprio sicredi, desta forma o percentual em fundos de curto prazo ficaram próximo dos 30% sugerido pela consultoria. Tal orientação foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Finalmente foi apresentado o ofício/PGM que comunica o protocolo das alterações da Lei 108 na Câmara Municipal. Foi decidido pelos conselheiros que será formada uma comissão para acompanhamento junta ao Presidente da Câmara. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Irla Maria de Almeida Marra, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira

Cezário de Figueiredo Neto

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Solange Tumelero

Raphael Ramos Spessoto

Luiz Constâncio Pena Morais

José Ferreira Lopes Filho

ATA nº 07/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23/05/2014

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião Ordinária tendo como pauta: Análise e elaboração de Parecer de aprovação do balanço referente às contas do mês de fevereiro de 2014. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Assunciona Ramona dos Santos, Aurea Florêncio da Silva e Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. A Conselheira Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira justificou sua ausência por motivos de trabalho. Após prosseguimento da análise do balancete do mês de fevereiro, iniciada em 25 de abril de 2014, foi constatada a diferença nos valores lançados à crédito para os rendimentos das aplicações em renda fixa. Tendo em vista que o Diretor Financeiro e a Contadora não estavam presentes para fornecer relatório contábil analítico, a análise será encerrada na próxima reunião. Em seguida foi apresentado o Ofício 09/C. Curador/Previd que solicita a indicação de um nome desse Conselho para compor a Comissão de Concurso do Previd. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Irla Maria de Almeida Marra lavrado a presente ata, e que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Assunciona Ramona dos Santos

Aurea Florêncio da Silva

Zilda Aparecida R. Ramires

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

FLAVIO DA HORA SILVA - ME (HS LUVAS) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA) para Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional de Segurança do Trabalho (Capacetes, Luvas, Óculos, Capas), localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, Nº 2937 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÓVEIS ROMERA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP e a Licença Ambiental de Instalação - LI para atividade de comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico e comércio varejista de móveis, localizada na Avenida Marcelino Pires, 1801, CEP 79800-004 - centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILCE DA SILVA ALVES e RAMONA DE OLIVEIRA ALVES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – (LI), para atividade de LOTEAMENTO SOCIAL "JOÃO CARNEIRO ALVES II", PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua/Av. Matrícula 91.861 – Remanescente do Quinhão 01, Parte da Fazenda Coqueiro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILCE DA SILVA ALVES e RAMONA DE OLIVEIRA ALVES, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, (LP/nº254/2013), com validade até 17/12/2014 para atividade de LOTEAMENTO SOCIAL "JOÃO CARNEIRO ALVES II", PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua/Av. Matrícula 91.861 – Remanescente do Quinhão 01, Parte da Fazenda Coqueiro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JJE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LPIO – LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, localizada no Corredor Público 09, Lote 14, Quadra 26, Sítio Campo Belo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ VIANA DA SILVA - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista de Móveis Usados, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, 1498, loja A - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGETRAN**Edital de Convocação**

Com fundamento na Lei nº. 3.478, de 15/09/2011 e ainda na Lei nº. 1632 de 06 de julho de 1990.

Considerando ofício – protocolo nº. 358/2014 do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Dourados-MS

Fica convocado o Sr. Ederson Pereira Lopes a comparecer na sede da Agetran-Dourados-MS, situada na Avenida Marcelino Pires, nº 3930 – 1º Andar do Terminal

Rodoviário Renato Lemes Soares, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, para justificar sua ausência no ponto de táxi nº. 09.

O não comparecimento no prazo determinado irá acarretar sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº. 1632 de 06 de julho de 1990.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente Agetran

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2014/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a aquisição de curso para 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, na modalidade on-line, para preparação para o Exame de Certificação de Especialista em Investimentos da ANBIMA (CEA), de acordo com o processo de Dispensa de

Licitação nº. 004/2014/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

Fonte 103000 Ficha 471

Valor R\$ 1.728,00 (hum mil e setecentos e vinte e oito reais)

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2014/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de curso para 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, na modalidade on-line, para

preparação para o Exame de Certificação de Especialista em Investimentos da ANBIMA (CEA), visando a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos, Gestores e Conselheiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID.

Dourados/MS, 23 de maio de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES - CMS**RESOLUÇÃO Nº. 006/2014
21 de maio de 2014**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, da UCM – Unidade Crítica Médica Eireli, inscrita no CNPJ 12772536/0001-04, com sede nesta urbe, na prestação de serviços de tratamento hemodiálico, 24 horas, todos os dias da semana, estendendo-se aos dois tipos de Diálise Peritoniais: CAPD (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e DPA (Diálise Peritoneal Automática).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

- Melissa Cristina Brandólis (Fórum dos Trabalhadores em Saúde);
- Márcio Grei Vidal Alves de Figueiredo (Fórum dos Gestores/Prestadores);

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2014
21 de maio de 2014**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR a Conselheira Vanessa Costa Morito (membra local do Fórum dos Usuários do SUS), para compôr a Comissão Gestora Local do Programa PET/PRO-Saúde de Dourados-MS, em exercício na FCS/UFGD em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS e Secretaria Especial de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul – SESA/MS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2014
21 de maio de 2014**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR a formação de Comissão Temporária para Reformulação do Regimento Interno deste Colegiado, sob a ótica do art. 50 e parágrafo único do Regimento Atual, indicando os seguintes membros:

1. José Feliciano de Paiva e Vanessa Costa Morito, ambos do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde;